

PORTARIA Nº. 120/2025 de 28 de janeiro de 2025.

“CONCEDE PROGRESSÃO DECORRENTE DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL”.

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Art. 15 da Lei Complementar nº 155/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede progressão decorrente da participação em cursos de atualização, capacitação, qualificação, requalificação e de aperfeiçoamento profissional às Agentes Comunitárias de Saúde abaixo relacionadas, enquadrando conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 155, de 16 de dezembro de 2022.

Nome	Matrícula	Referência antiga	Referência nova
Bruna Boeno Tibes	32301	1-D	1-E
Cristina Lohmann Braatz	32319	1-D	1-E
Kamila Maria Cavalli	32338	1-D	1-E
Marcela Pecinato Savi	32305	1-C	1-D
Marina Toaldo das Neves	32299	1-D	1-E
Mireli de Cezare	32304	1-D	1-E
Olsimara Anderson Neezi Recalcatti	32310	1-C	1-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito